



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

28 de Fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2024/1 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
CAPES/BRAFITEC DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico simples para o projeto: **IDEE: Ingénierie gestion Durable en Eau et Environnement.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente processo seletivo é a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as instituições francesas parceiras da UFRJ com o Projeto CAPES/BRAFITEC, com previsão para início do intercâmbio em 2024/2 e duração de dois semestres acadêmicos. A aprovação e implementação das bolsas relacionada ao projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelos editais da CAPES N°33/2022 - Brafitec e N° 10/2023 - CAPES/Brafitec disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>

1.2. As instituições francesas parceiras da UFRJ neste projeto são: [Polytech Montpellier](#), [Polytech Annecy-Chambéry](#) et [Polytech Tours](#).

1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados neste Edital.

1.4. O processo seletivo do projeto é coordenado na UFRJ pela Profa. Raquel Jahara Lobosco.

2. DOS REQUISITOS

Todos os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia civil ou Engenharia mecânica da UFRJ;

2.2 Estar cursando 5º, 6º ou 7º período de seu curso em 2024/1;

2.3 Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) igual ou superior a 6,0;

2.4 Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 pontos;

2.5 Ter proficiência em língua francesa.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1 Boletim atual (emitido a partir de fevereiro de 2024);

3.2 Declaração de matrícula ativa do curso CONTENDO O PERÍODO (É necessário solicitar a emissão desta declaração na secretaria de seu curso. O SIGA não disponibiliza esse documento);

3.3 Currículo vitae (modelo livre);

3.4 Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio (incluindo o projeto profissional) em português e Francês.

3.5 Uma carta de recomendação (documento para fins classificatório, não obrigatório)

3.6 Preenchimento do formulario online.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo realizar-se-á em 3 etapas, a saber:

- a) Pré-inscrição online;
- b) Avaliação da documentação comprobatória e dos requisitos solicitados;
- c) Análise acadêmica da documentação entregue;
- d) Entrevista com os candidatos.

Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição, na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio e no desempenho na entrevista.

São considerados o desempenho acadêmico do aluno, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e a adequação do perfil do aluno à atividade proposta considerando o perfil da vaga na instituição parceira e no projeto Brafitec.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. A Pré-inscrição online deverá ser realizada com o preenchimento do formulário de inscrição <https://forms.gle/7sgz1srQBPdSKKrMA> e com o envio dos documentos para o e-mail: brafitecufRJ@gmail.com

6. DAS VAGAS

6.1. O edital prevê a seleção para 4 vagas. O número final de candidatos aprovados será definido pelos coordenadores do projeto.

6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.3. O aluno pré-selecionado deverá apresentar um Plano de Estudos aprovado pela coordenação do seu curso da UFRJ em data a ser definida pela comissão.

7. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Após avaliação, é de competência da coordenação do projeto na UFRJ e de suas parceiras francesas a alocação do candidato pré selecionado na instituição mais adequada ao perfil do estudante.

7.2. A confirmação da pré-seleção do aluno e a indicação para bolsa de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos e assinatura do Formulário de Candidatura do aluno pela coordenação de seu curso na UFRJ.

7.3. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) estão condicionadas ao aceite do candidato pela universidade francesa parceira.

8. CRONOGRAMA

Pré-inscrição online entre 28/02/24 e 12/03/2024

Confirmação da pré-inscrição e agendamento da entrevista até 15/03/2024

Entrevista online e conferência da documentação até o dia 25/03/2024

Entrevistas com os coordenadores de projeto entre 18/03/2024 e 25/03/2024

Resultado da pré-seleção até dia 29/03/2024

Entrega do plano de estudo assinado pela coordenação do curso até dia 05/04/2024

Entrega dos certificados de proficiência 05/04/2024

Confirmação final de participação do candidato: Data a ser definida.

9. DA PROFICIÊNCIA

9.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês e com nível exigido pela CAPES.

9.2. O comprovante de proficiência deverá ser apresentado até 05 de Abril de 2024, podendo esta data ser adiada de acordo com o calendário a ser divulgado pela CAPES.

9.3. Os testes de proficiência em língua francesa para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES, com as respectivas notas mínimas e validade são:

I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou

III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou

IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

10. DAS BOLSAS

10.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que tiverem integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.

10.2. A pré-seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.

10.3. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.

10.4. A aprovação e implementação das bolsas relacionadas a cada projeto é de inteira responsabilidade da CAPES e seguirá as regras determinadas pelos editais da CAPES N° 33/2022 - Brafitec e N° 10/2023 - CAPES/Brafitec disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>

10.5. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira o aceite final e a execução da inscrição do aluno.

11.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. Vagas disponíveis não obrigam a abertura de novo processo seletivo.

11.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos indicados para mais de uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.

11.4. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores da UFRJ neste projeto Brafitec.